

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO


Rubrica

LEI Nº 1.851/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL CUSTEADO COM SUPERÁVIT FINANCEIRO
APURADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, assim, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 6.463.818,13** (seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e treze centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes à **Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde**, conforme abaixo especificado:

PREFEITURA MUNICIPAL – PMC

**SUPERAVIT – RECURSOS VINCULADOS AOS ROYALTIES DO PETRÓLEO –
TRANSFERIDO PELO ESTADO – FONTE 270500**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	10.000,00
1010-04.122.1000.2.002	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	10.000,00
1020-04.122.2001.2.290	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	30.000,00
1020-04.122.2001.2.290	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1020-04.122.2001.2.290	4.4.90.52.170500	Royalties-Estado	criar	10.000,00
1020-28.845.2003.0.300	3.3.90.47.270500	Royalties-Estado	criar	150.000,00
1026-04.123.2600.2.009	4.4.90.52.270500	Royalties-Estado	criar	10.000,00
1035-15.122.3501.2.026	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	100.000,00
1035-15.122.3501.2.026	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	10.000,00
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.52.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1035-15.451.3502.2.027	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1035-15.451.3502.2.027	4.4.90.52.270500	Royalties-Estado	criar	15.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1035-15.452.3503.2.029	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	100.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1035-17.512.3504.2.030	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	100.000,00
1045-26.122.4502.2.038	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	30.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	100.000,00
1045-26.782.4501.2.037	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1052-13.122.5205.2.106	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1052-13.392.5208.2.109	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1052-23.122.5202.2.103	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1052-23.122.5202.2.103	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1052-23.695.5204.2.105	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1052-27.812.5200.2.102	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1052-27.812.5200.2.102	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1055-20.122.5501.2.044	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	30.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	300.000,00
1055-20.606.5501.2.045	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	50.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	35.000,00
1080-06.122.8004.2.074	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1080-06.181.8003.2.073	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	20.000,00
1080-26.453.8005.2.270	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	334.000,00
SUBTOTAL (a1)				2.034.000,00

**SUPERAVIT – RECURSOS VINCULADOS AOS ROYALTIES DO PETRÓLEO –
TRANSFERIDO PELA UNIÃO - FONTE 270400**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1080-26.453.8005.2.270	3.3.90.39.99.270400	Royalties-União	criar	1.105.718,13
SUBTOTAL (a2)				1.105.718,13

TOTAL SUPLEMENTADO NA PREFEITURA (a = a1 +a2))	3.139.718,13
---	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

**SUPERAVIT – RECURSOS VINCULADOS AOS ROYALTIES DO PETRÓLEO –
TRANSFERIDO PELO ESTADO – FONTE 270500**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1060.08.122.7000.2.054	3.3.90.36.270500	Royalties-Estado	criar	27.500,00
1060.08.122.7000.2.054	3.3.90.40.270500	Royalties-Estado	criar	51.200,00
1060.08.243.7001.2.055	3.3.90.30.270500	Royalties-Estado	criar	15.000,00
1060.08.243.7001.2.055	3.3.90.39.99.270500	Royalties-Estado	criar	15.000,00
1060.08.243.7001.2.055	3.3.90.36.270500	Royalties-Estado	criar	15.400,00
1060.08.244.7005.2.059	3.3.90.32.270500	Royalties-Estado	criar	450.000,00
VALOR SUPLEMENTADO – FMAS (b)				574.100,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

**SUPERAVIT – RECURSOS VINCULADOS AOS ROYALTIES DO PETRÓLEO –
TRANSFERIDO PELO ESTADO – FONTE 270500**

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1040-10.302.4003.2.034	3.3.90.39.99.270500	Royalties Estado	criar	2.750.000,00
TOTAL – FMS (c)				2.750.000,00

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO (e = a+b+c)	6.463.818,13
--	---------------------

Art. 2º – Os recursos para atendimentos da presente lei, amparada nos Artigos 41, inciso II e 43, § 1º, inciso I da **Lei 4.320/64** de 17/03/64, ficam por conta do **Superávit Financeiro** relacionado aos **Recursos** dos **ROYALTIES** transferidos pelo **ESTADO**, Fonte **270500** e dos **ROYALTIES** transferidos pela **UNÃO**, Fonte **270400**, conforme demonstrado nos **QUADROS – MODELO 1 – BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO**, referente à **31/12/2023**, parte integrante da lei em epígrafe.

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o presente Exercício Financeiro.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
Confiança, Honestidade e Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2024.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração		Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães		Data: 30/01/2024
Matrícula: 301267-0	4	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S.T. Guimarães</i>
Responsável pelo Setor Contábil	4	CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães		Data: 30/01/2024
Matrícula: 301267-0		Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S.T. Guimarães</i>
Prefeito Municipal - Em exercício		
Nome: Emanuela Teixeira Silva		Data: 30/01/2024
Assinatura: <i>Emanuela T. Silva</i>		

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 1 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Conta Vinculada: 73.046-7 / 121-3 / 647200-5		Fonte de Recursos: 704 - COMPENSAÇÃO FIN. EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		Decreto Relacionado:	
Município: Cantagalo				Exercício: 2023	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES	VALOR (R\$)	OBRIGAÇÕES	VALOR (R\$)		
BANCO DO BRASIL - 73.046-7	R\$ 4.284.797,19	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 698.081,48		
CAIXA ECONÔMICA - 121-3	R\$ 832.651,08	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 3.799.464,21		
CAIXA ECONÔMICA - 647200-5	R\$ 428.130,90	CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	R\$ 2.315,35		
TOTAL	R\$ 5.545.579,17	SUPERÁVIT	R\$ 1.105.718,13		
		TOTAL	R\$ 5.545.579,17		

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 30/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S. T. Guimarães</i>
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Torres Guimarães	Data: 30/01/2024
Matrícula: 301267-0	Assinatura: <i>Luiz Gustavo de S. T. Guimarães</i>
Prefeito Municipal - Em exercício	
Nome: Emanuel Teixeira Silva	Data: 30/01/2024
Assinatura: <i>Emanuel de S. Silva</i>	